



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 145 – A

Caracarái-RR, 05 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Rorainópolis – RR, **no dia 04 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889)	Contactar alunos que fizeram curso no Pronatec 2014.1, a fim de que os mesmos possam receber o pagamento de Bolsas que retornaram em ordens bancárias.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de março de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 0392/GR de 05/03/2015